



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - RIOGRAND DO SUL



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5521/2023
Edital nº 3410/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alterações do veículo e condutor descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW Kombi Escolar, Placas IRV7G84, conduzido pelo Sr. José Almeida Brito, portador (a) do CPF 430.066.040-91, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3410/2023 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2025.


Empresa Jediel Serviços Integrados
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598
020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.04.30.
15:39:04 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal